



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 409, de 06 de novembro de 2002.

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover na forma da legislação acima citada, leilão, a ser cometido a Leiloeiro Oficial, bem pertencentes ao Patrimônio Municipal constantes da relação em número de 10 lotes, com preços mínimos, totalizando a importância de R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), inclusive materiais inservíveis avaliados e com preços mínimos.

Art. 2º. As quantias apuradas nos lotes leiloados serão investidas na aquisição de ambulâncias novas para o município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 06 de novembro de 2002.

Soniter Miranda Saraiva
Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 06 - Página nº 218


IBATIBA - ES

Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

RELAÇÃO DOS LOTES, VALORES MÍNIMOS PARA O LEILÃO EM 05/09/2002, AS 11:00 HORAS

Nº LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO VENDA
01	Caminhão F11000, Caçamba, PL. MRN 9166, Ano 90, CH: 9BFWXXLM4DB31032.	9.000,00
02	Caminhão MB 1113, Caçamba, PL. MRF 3631, Ano 82, CH: 34404112577842.	12.000,00
03	Caminhão MB 1113, Basculante, PL. MRP 3067, Ano 71, CH: 34403315013951.	8.900,00
04	Caçamba MB, Caçamba, PL. MRD 9404, Ano 82, CH: 34403312607383.	16.000,00
05	VW Santana 2000 MI, PL. MPW 8855, 97/98 CH: 9BWZZZ327VP036985.	11.000,00
06	VW Santana CL 1800 I, PL. MRF 3601, 95/96 CH: 9BWZZZ327SP051485	9.000,00
07	GM Corsa Wind, PL. LAQ 9807, 95/95 CH: 9BGSC08WSSC672353	7.000,00
08	Micro ônibus, Agrale/1800, diesel, PL. MQP 0167, 90/90 CH: 9BYC02D2LLC000776	10.000,00
09	Retro escavadeira Case 580 H	15.000,00
10	GM Veraneio (SUCATA) (Sem documentação)	700,00
Total		98.600,00